

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1032 /CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, Senhor **FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR** ao **DIRETOR PRESIDENTE GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARAGUAÍNA – BAIRRO JARDIM SANTANA.**

JUSTIFICATIVA

No pedido trazido à apreciação de Vossa Excelência apresentamos a demanda dos moradores do bairro Jardim Santana, para que seja providenciado a iluminação pública na rua Araguaína, o local tem estado às escuras que facilita a ação de assaltantes deixando as famílias sempre receosas de saírem de casa, pois, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.


MACÁRIO BARROS
VEREADOR / PODEMOS